

Universidade Federal de São Carlos Centro de Ciências Humanas e Biológicas Programa de Pós-Graduação em Estudos da Condição Humana *campus* Sorocaba



Rod.: João Leme dos Santos (SP-264), Km 110

Itinga – Sorocaba – SP - CEP: 18.052-780 Tel.: (15) 3229-6013

www.ppgech.ufscar.br - ppgech@ufscar.br

PROCEDIMENTOS PARA CURSAR A DISCIPLINA DE PROGRAMA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO DE CAPACITAÇÃO DOCENTE

- A integração do(a) pós-graduando(a) ao Programa de Estágio Supervisionado de Capacitação Docente (PESCD) efetua-se mediante matrícula na disciplina ECH 014 Programa de Estágio Supervisionado de Capacitação Docente.
- A conclusão das disciplinas do estágio dará origem a créditos correspondentes no curso de Pós-Graduação, em quantidade a ser determinada pela Coordenação de Pós-Graduação CPG do curso a que está vinculado o(a) pós-graduando, até o máximo equivalente a uma disciplina optativa. No caso do PPGECH são 06 créditos.
- As atividades de estágio desenvolvidas pelo(a) aluno(a) não devem exceder o total de 10 horas semanais e condicionam-se à sua compatibilidade com as atividades regulares do seu curso de pós-graduação.
- 4) O total de horas-aula assumidas pelos(as) estagiários(as) de uma disciplina não excederá, em qualquer caso, a 30% (trinta por cento) da carga horária da disciplina de graduação.
- O(a) pós-graduando(a) interessado(a) na realização do estágio deve escolher a disciplina de graduação de seu interesse, elaborando, juntamente com o professor responsável por esta, o Plano de Atividades do Estagiário (ANEXO I). O Plano será entregue ao responsável pela disciplina de estágio, no PPGECH, e será por este acompanhado. A critério da CPG, as atividades realizadas por pós-graduandos junto ao curso prévestibular da UFSCar poderão ser consideradas equivalentes às atividades previstas na disciplina do estágio, desde que conste do Plano de Atividades do Estagiário.
- A orientação pedagógica, junto ao(a) professor(a) responsável pela disciplina específica de estágio, é recomendada.
- É vedada a atribuição ao estagiário(a) de responsabilidade por atividades de avaliação de discentes da graduação.
- Ao final do estágio, deve o(a) estagiário(a) encaminhar ao(a) professor(a) responsável pelo estágio o respectivo Relatório de Atividades (ANEXO II), com parecer do(a) Professor(a) responsável pela disciplina de graduação junto a qual o estágio foi realizado.
- **9)** Cabe ao(a) professor(a) responsável pelo estágio, após avaliação do relatório final, atribuir ao(a) pós-graduando(a) o conceito final da disciplina.



Universidade Federal de São Carlos Centro de Ciências Humanas e Biológicas Programa de Pós-Graduação em Estudos da Condição Humana *campus* Sorocaba



Rod.: João Leme dos Santos (SP-264), Km 110

Itinga – Sorocaba – SP - CEP: 18.052-780 Tel.: (15) 3229-6013

www.ppgech.ufscar.br - ppgech@ufscar.br

ANEXO I PLANO DE ATIVIDADES – PESCD

Identificação do(a) aluno(a)	
Nome:	
Professor(a) responsável pela disciplina de gr	raduação
Nome:	auuaşav
Dados da disciplina	
Nome:	
Período:	
Turma:	
Plano de atividades (ANEXAR)	
1-Justificativa da participação do (a) aluno evidenciadas a conveniência da participação e os Justificativa da escolha da disciplina	
2- Atividades a serem desenvolvidas pelo(a) alu	no (a) e respectiva carga horária semanal.
3- Cronograma de desenvolvimento das atividad	les em função do programa da disciplina
Assinatura Prof(a). Responsável pela disciplina da Graduação	Assinatura Prof(a). Orientador no Programa de Pós-Graduação
	(a) aluno(a) de aduação



Universidade Federal de São Carlos Centro de Ciências Humanas e Biológicas Programa de Pós-Graduação em Estudos da Condição Humana *campus* Sorocaba



Rod.: João Leme dos Santos (SP-264), Km 110

Itinga – Sorocaba – SP - CEP: 18.052-780 Tel.: (15) 3229-6013

www.ppgech.ufscar.br - ppgech@ufscar.br

ANEXO 2

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

O relatório de atividades, a ser elaborado pelo(a) aluno(a), deverá conter, no mínimo, os seguintes aspectos:

- 1. Descrição de todas as atividades realizadas e respectiva carga horária (aulas, atividades extra-classe, avaliação de aprendizagem etc.).
- 2. Avaliação do impacto de sua participação na disciplina para a melhoria da aprendizagem dos (as) alunos(as) de graduação e sugestões (se houver) para o aprimoramento da disciplina de estágio.
- 3. Avaliação crítica de sua participação nas diferentes atividades, incluindo, aqui, a relativa aos eventos destinados à discussão de temas relacionados ao processo ensino-aprendizagem.
- 4. Sugestões para melhoria do Estágio.
- 5. Parecer do(a) professor(a) responsável pela disciplina de graduação

O relatório de Atividades deverá ser assinado pelo Professor(a) responsável pela disciplina da graduação e pelo(a) aluno(a) de Pós-Graduação.